

PORTRARIA FUNDAJ N° 042, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Atualiza os membros do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos - NECIMADH no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco(Fundaj).

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2003) e as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos - DNEDH (2012);

Considerando o estabelecido no art. 3º do Anexo da Portaria Fundaj no 147, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj no 23130.000230/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria no 190, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2023, nos termos estabelecidos no art. 3º do Anexo da Portaria Fundaj nº 147, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023, visando a atualização dos membros do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, conforme a disposição abaixo:

Nome	Membro	Representação
Aida Maria Monteiro Silva	Titular	Gabinete da Presidência Fundaj
José Amaro Barbosa Silva	Suplente	Gabinete da Presidência Fundaj
Luciana Rosa Marques	Titular	Diretoria de Formação Profissional e Inovação Fundaj
Carlos Lucena De Aguiar	Suplente	Diretoria de Formação Profissional e Inovação Fundaj
Marcondes Luiz Gusmão De Oliveira	Titular	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Edna Maria Da Silva	Suplente	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Pedro Silveira	Titular	Diretoria de Pesquisas Sociais
Edneida Râbelo Cavalcanti	Suplente	Diretoria de Pesquisas Sociais
Cristina Maria Da Silva Monteiro	Titular	Diretoria de Planejamento e Administração
Rosa Maria Rodrigues Da Paixão Oliveira	Suplente	Diretoria de Planejamento e Administração
Ana Carla Da Silva Lemos	Titular	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos



Sirley Viera Da Silva	Suplente	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Manoel Severino Moraes De Almeida	Titular	Sociedade Civil
Célia Maria De Albuquerque Trindade	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta